

**PORTARIA PHB Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa a Comissão de Elaboração de Material Didático do Curso de Licenciatura de Pedagogia Bilíngue (Libras/Português) para o semestre 2016/2.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

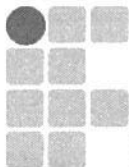
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Aline Miguel da Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº 3085675, Simone Gonçalves de Lima da Silva, matrícula SIAPE nº 2457277, Débora Casali, matrícula SIAPE nº 2925620, Gigi Anne Horbatiuk Sedor, matrícula SIAPE nº 1306322, Ana Paula Jung, matrícula SIAPE nº 2281360, Indiamaris Pereira, matrícula SIAPE nº 2302436, Renato Messias Ferreira Calixto, matrícula SIAPE nº 1714587, Bruna Crescêncio Neves, matrícula SIAPE nº 1083990, Gabriele Vieira Neves, matrícula SIAPE nº 2281778, Saulo Zulmar Vieira, matrícula SIAPE nº 1057942, Fabrício Mähler Ramos, matrícula SIAPE nº 2302433, Silvana Nicoloso, matrícula SIAPE nº 1529561, Eduardo dos Santos Chaves, matrícula SIAPE nº 2044883, Danielli Vieira, matrícula SIAPE nº 2058925 e Flávio Eduardo Pinto da Silva, matrícula SIAPE nº 1883604, para compor, sob a coordenação da primeira, a **Comissão de Elaboração de Material Didático do Curso de Licenciatura de Pedagogia Bilíngue (Libras/Português) no semestre 2016/2.**

Art. 2º A carga horária será de:

I – 04 (quatro) horas, para os servidores:

- a) Aline Miguel da Silva dos Santos;
- b) Débora Casali;
- c) Ana Paula Jung;
- d) Danielli Vieira;
- e) Indiamaris Pereira;
- f) Silvana Nicoloso;
- g) Gabriele Vieira Neves;
- h) Fabrício Mähler Ramos; e
- i) Saulo Zulmar Vieira.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

---

II – 03 (três) horas, para os servidores:

- a) Eduardo dos Santos Chaves; e
- b) Simone Gonçalves de Lima da Silva.

III – 02 (duas) horas, para os servidores:

- a) Gigi Anne Horbatiuk Sedor;
- b) Flávio Eduardo Pinto da Silva;
- c) Bruna Crescêncio Neves; e
- d) Renato Messias Ferreira Calixto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 21/12/2016.

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados, no âmbito desta Portaria, a partir do dia 13/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**CARMEM CRISTINA BECK**  
**Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue**  
**Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016**